



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 7 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 12, XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no artigo 237, II, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista deliberação do Plenário do CNMP na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2019, no bojo do Procedimento Interno de Comissão nº 72/2018-94, e haja vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6640.0003265/2019-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e servidores do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes à elaboração do novo Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) - 2020-2029:

I - SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro do CNMP e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE);

II – ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Membro auxiliar da CPE;

III – CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Membro auxiliar da CPE;

IV - JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor-Chefe da CPE;

V – ROBERTO ITAJAHY LOPES, Assessor da CPE;

VI – ROGÉRIO CARNEIRO PAES, Assessor da CPE;

VII – SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

VIII – ANDRÉ DE ARAÚJO ROSA CRUZ, Analista de Estatística do CNMP;

IX – JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, Analista de Gestão Pública da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região requisita pelo CNMP;

X – JOSIAS MENDES DA SILVA, Analista de Gestão Pública do CNMP;

XI – BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, Analista de Comunicação Social

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do CNMP; e

XII – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Administrativo do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE